

PORTARIAS

2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº 001/2022 – PRESIDÊNCIA ADPVH

O Presidente da Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ADPVH, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 15, XI, do Estatuto Social da Agência, aprovado pelo Decreto Municipal nº 14.461/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ao Diretor Técnico da ADPVH, Sr. Guilherme Gonzales, as atribuições definidas no art. 15, I e VIII e arts. 17, II e VI 18, VIII e IX do Estatuto Social da Agência, no período de 07/03/2022 a 24/03/2022.

Art. 2º. A presente Portaria não gera efeitos financeiros.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Porto Velho/RO, 08 de fevereiro de 2022.

MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente da ADPVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1C52E0BF

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/02/2022. Edição 3158
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº 002/2022 – PRESIDÊNCIA ADPVH

O Presidente da Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ADPVH, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 15, XI, do Estatuto Social da Agência, aprovado pelo Decreto Municipal nº 14.461/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Diretor Jurídico da ADPVH, Sr. Luiz Fernando Coutinho da Rocha, para exercer as atribuições definidas no art. 15, I e VIII e arts. 19 VIII e IX do Estatuto Social da Agência, no período de 07/03/2022 a 24/03/2022.

Art. 2º. Tornar sem efeito a Portaria nº 001/2022, publicada em 15 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. A presente Portaria não gera efeitos financeiros.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Porto Velho/RO, 24 de fevereiro de 2022.

MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente da ADPVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:532B9F31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/02/2022. Edição 3166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº 003/2022 – ADPVH REPUBLICAÇÃO

O Presidente da Agência de Desenvolvimento de Porto Velho – ADPVH, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 12, XIV e art. 15, V, do Estatuto da ADPVH, aprovado pelo Decreto Municipal nº 14.461/2017 e IN 001/2019.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Sra. VALÉRIA DE SOUZA BRAGA para administrar o Suprimento de Fundos para despesas da Agência de Desenvolvimento de Porto Velho – ADPVH, pelo período de 30(trinta) dias.

Artigo 2º - A presente portaria terá efeito a partir da data de 03 de março de 2022.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2022.

MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente da ADPVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DAA5F739

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/02/2022. Edição 3167
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº 004/2022

O Presidente da Agência de Desenvolvimento de Porto Velho – ADPVH, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 10 e art. 13, IV, do Estatuto da ADPVH, aprovado pelo Decreto Municipal nº 14.461/2017.

RESOLVE

Artigo 1º - **EXONERAR** o Sr. **GUILHERME GONZALES** do cargo de Diretor Técnico da Agência de Desenvolvimento de Porto Velho – ADPVH, a partir da data do dia 04 de março de 2022.

Artigo 2º - A presente portaria terá efeito a partir da data da sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Porto Velho, 03 de março de 2022.

MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente da ADPVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B29E4EC1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/03/2022. Edição 3171
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº 005/2022

O Presidente do Conselho Deliberativo da Agência de Desenvolvimento de Porto Velho – ADPVH, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 10 e art. 13, IV, do Estatuto da ADPVH, aprovado pelo Decreto Municipal nº 14.461/2017.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Sr. LEANDRO SOARES MOREIRA DILL para o cargo de Diretor Técnico da Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ADPVH, com remuneração fixada por Resolução do Conselho Deliberativo da entidade.

Artigo 2º - A presente portaria terá efeito a partir da data de 07 março de 2022.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Porto Velho, 04 de março de 2021.

MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente da ADPVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E8FB6C0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/03/2022. Edição 3172
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº 006/2022 – PRESIDÊNCIA ADPVH

O Presidente da Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ADPVH, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 15, XI, do Estatuto Social da Agência, aprovado pelo Decreto Municipal nº 14.461/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Diretor Técnico da ADPVH, Sr. Leandro Soares Moreira Dill, para exercer as atribuições definidas no art. 15, V e VIII, IX, do Estatuto Social da Agência de Desenvolvimento, no período de 08/09/2022 a 19/09/2022.

Art. 2º. A presente Portaria não gera efeitos financeiros.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Porto Velho/RO, 22 de agosto de 2022.

MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente da ADPVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6A88263D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/08/2022. Edição 3291
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº 007/2022 – PRESIDÊNCIA ADPVH

O Presidente da Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ADPVH, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 15, XI, do Estatuto Social da Agência, aprovado pelo Decreto Municipal nº 14.461/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Diretor Técnico da ADPVH, Sr. Leandro Soares Moreira Dill, para exercer as atribuições definidas no art. 15, I, VIII e art. 18, VIII do Estatuto Social da Agência de Desenvolvimento, no período de 03/10/2022 a 02/11/2022.

Art. 2º. A presente Portaria não gera efeitos financeiros.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Porto Velho/RO, 14 de setembro de 2022.

LEANDRO SOARES MOREIRA DILL

Presidente em exercício da ADPVH

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:6A304F49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/09/2022. Edição 3307

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº 008/2022 – PRESIDÊNCIA ADPVH

O Presidente da Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ADPVH, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 15, XI, do Estatuto Social da Agência, aprovado pelo Decreto Municipal nº 14.461/2017; e de conformidade com o dispositivo no art. 7º, § 1º da Lei Complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a proximidade de encerramento do Exercício Financeiro/2022 e, a consequente necessidade de elaboração tempestiva dos documentos a serem encaminhados às unidades administrativas responsáveis pela consolidação das informações.

CONSIDERANDO que a Agência de Desenvolvimento de Porto Velho – ADPVH, em sua Prestação de Contas Anual elaborará “Relatório de Gestão sobre as ações desenvolvidas no exercício de 2022” e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, § 3º, incisos I e II do Decreto Municipal nº 18.475 de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os diretores abaixo relacionados para, comporem a “**Comissão do Relatório de Gestão desenvolvidas no exercício de 2022**” pela Agência de Desenvolvimento de Porto Velho – ADPVH.

Nome	Matrícula	Cargo/Função
Auricélia Santos Mota M. de França	46	Diretora Administrativa e Financeira
Leandro Soares Moreira Dill	83	Diretor Técnico

Art. 2º. – A Comissão encerrará seus trabalhos até o dia 10 (dez) de janeiro de 2022, com a apresentação do Relatório ao Gabinete ao Gabinete da SGG.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Porto Velho/RO, 07 de outubro de 2022.

MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente da ADPVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9A9E7CCE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/10/2022. Edição 3324

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº 009/2022 – PRESIDÊNCIA ADPVH

O Presidente da Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ADPVH, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 15, XI, do Estatuto Social da Agência, aprovado pelo Decreto Municipal nº 14.461/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Diretor Técnico da ADPVH, Sr. Leandro Soares Moreira Dill, para exercer as atribuições definidas no art. 15, I, VIII e art. 18, VIII do Estatuto Social da Agência de Desenvolvimento, no período de 09/11/2022 a 21/11/2022.

Art. 2º. A presente Portaria não gera efeitos financeiros.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Porto Velho/RO, 31 de outubro de 2022.

MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente da ADPVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:12AB7F5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/11/2022. Edição 3340
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº 10/2022 – PRESIDÊNCIA ADPVH

O Presidente da Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho – ADPVH, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 15, XI, do Estatuto Social da Agência, aprovado pelo Decreto Municipal nº 14.461/2017; em conformidade com o dispositivo no art. 7º, § 1º da Lei Complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração tempestiva dos documentos a serem encaminhados às unidades administrativas responsáveis pela consolidação das informações, referentes ao Exercício 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as informações patrimoniais e contábeis dos bens sob a responsabilidade da Agência de Desenvolvimento de Porto Velho – ADPVH.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis da Agência de Desenvolvimento do Município de Porto Velho - ADPVH conforme os nomes dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Cargo/Função
Auricélia Santos Mota M. de França	46	Diretora Administrativa e Financeira
Valéria de Souza Braga	78	Chefe de Gabinete

Art. 2º. – A Comissão realizará seus trabalhos no período de 12/12/2022 a 16/12/2022.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Porto Velho/RO, 08 de dezembro de 2022.

MARCELO THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente da ADPVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8DF14EB2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/12/2022. Edição 3365

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>